AFEAM
Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A.

# TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E CONGÊNERES ATIVAS EM MAI/2018

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

| Número | 3/2016 | 2/2014 | 14/2014 | 6/2015 | 5/2015 | 1/2016 | 2/2016 | 6/2016 | 7/2016 | 9/2016 | 2/2017 | 5/2017 | 1/2018 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Espécie(Convênio...) | TERMO DE CONVÊNIO | TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA | ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA | TERMO DE CONVÊNIO | TERMO DE CONVÊNIO | ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA | TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA | TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA | TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA | TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA | TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA | TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA | TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA |
| Data de Assinatura | 01/03/2016 | 25/6/2014 | 30/09/2014 | 25/11/2015 | 11/12/2015 | 02/01/2016 | 30/06/2016 | 26/07/2016 | 01/08/2016 | 14/09/2016 | 21/11/2017 | 17/11/2017 | 01/01/2018 |
| Órgão Concedente / CNPJ | AFEAM - 01.185.957/001-38 | AFAZON/ITAU TDA - 04.076.413/0001-02 | TJ/D - 05.805.742/0001-68 | SEPROR-05.560.485/0001-02 | SEPROR-05.560.485/0001-02 | INARA/IPA/CENTRO DE PESQ. AGROFLORESTAL-Ida AMAZÔNIA OCIDENTAL-00.348.003/0133-99 | AFEAM - 01.185.957/001-38 | AFEAM - 01.185.957/001-38 | AFEAM - 01.185.957/001-38 | AFEAM - 01.185.957/001-38 | AFEAM - 01.185.957/001-38 | AFEAM - 01.185.957/001-38 | AFEAM - 01.185.957/001-38 |
| Beneficiário/ CNPJ | INSTITUTO DE PROTOTIPOS - 09.077.864/0001-76 | AFEAM - 01.185.957/001-38 | AFEAM - 01.185.957/001-38 | AFEAM-05.185.957/0001-38 E ISAAK -05.175.152/0001-61 | AFEAM-05.185.957/0001-38 E ISAAK -05.175.152/0001-61 | AFEAM - 01.185.957/001-38 | SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO AMAZONAS - SENAC/AM - 03.965.451/0001-07 | BANCO DE APOIO ÀS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO AMAZONAS - BEMAS/AM - 04.321.684/0001-97 | CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM - 05.666.254/0001-69 | ISAAK -05.175.152/0001-61 | FPS - 15.486.956/0001-70 | FAPEMA -05.466.957/0001-75 | SEAP - 22.156.479/0001-01 |
| Interveniente/ CNPJ | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Assistente Órgão Concedente/CPF | EVANILDON GERBER FILHO 565.775.527-91 | VITOR BALBERTO MOREIRA- 796.625.751-68 | AFRAT CLAUDIO DE SOUZA FILHO/001.095.702-68 | SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA 187.761.045-678 E3 48 | SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA 187.761.045-678 E3 48 | LUIZ MARCELO BRUM ROSSI-560.881.059-20 | EVANILDON GERBER FILHO/565.775.527-91 | EVANILDON GERBER FILHO 565.775.527-91 | EVANILDON GERBER FILHO 565.775.527-91 | EVANILDON GERBER FILHO 565.775.527-91 | ALEX DEL GIGLIO 267.189.868-08 | ALEX DEL GIGLIO 267.189.868-08 | ALEX DEL GIGLIO 267.189.868-08 |
| Assistente Beneficiário/CPF | RAFAEL FRAIAS CINTRA 070.960.886.667-672-20 | TH.NAZON GERBER FILHO 565.775.527-91 | EVANILDON GERBER FILHO 565.775.527-91 | EVANILDON GERBER FILHO/565.775.527-91 | EVANILDON GERBER FILHO/565.775.527-91 | EVANILDON GERBER FILHO/565.775.527-91 | JOSÉ ROBERTO TUMOLSKI/881.864.462-87 | AFCO - FLÁVIO FERREIRA DA SILVA/309.497.872-72 | JOÃNA MOREIRA ALALÃO NUNES/220.916.455-68 | RENAN VIZOLI/926.258.202-87 | RHEIANE LOPES/ZOOA 1424162422-00 | RENÉ LEVY ALSSAR 013.057.062-00 | CLEITIANA MARIA/CO 040.288.042-20 |
| Assistente Interveniente/CPF | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Prazo | 60 meses | 12 meses | 60 meses | 60 meses | 60 meses | 50 meses | 24 meses | 24 meses | 24 meses | 24 meses | 12 meses | 60 meses | 12 meses |
| Data de Início | 01/03/2016 | 25/06/2014 | 30/09/2014 | 25/11/2015 | 11/12/2015 | 02/01/2016 | 30/06/2016 | 26/07/2016 | 01/08/2016 | 14/09/2016 | 21/11/2017 | 17/11/2017 | 01/01/2018 |
| Data de Fim | 01/03/2021 | 24/06/2019 | 30/09/2019 | 25/11/2020 | 11/12/2020 | 01/01/2020 | 30/06/2018 | 26/07/2018 | 01/08/2018 | 14/09/2018 | 21/11/2018 | 17/11/2018 | 01/01/2019 |
| Valor de Repasse | - | - | - | R$ 106.700.000,00 | R$ 106.700.000,00 | R$ 10.000.000,00 | - | - | - | - | - | - | - |
| Contrapartida | - | - | - | R$ 70.000.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Valor Global | R$ 0,00 | R$ 120.500,00 | R$ 0,00 | R$ 206.000.000,00 | - | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 1.000.000,00 | R$ 0,00 | R$ 200.000,00 | R$ 1.000.000,00 | R$ 0,00 | R$ 1.000.000,00 |
| Nº de Aditivo | - | 3 Termos Aditivos | - | - | - | - | - | 1 Termo Aditivo | - | - | - | - | - |
| Vencimento de Aditivo | - | 27/06/2017 | - | - | - | - | - | 30/06/2020 | - | - | - | - | - |
| Objeto | Construção para o ensaio/treinamento de Táticas de Crédito ou outros dos 'cabe ditadura Protensiv | ADITIVO AO SEGUNDO TY registros no SIAFEM/AFAM de veículos com cláusula de alienação fiduciária | Cooperação técnica para realização em conjunto do Programa de Responsabilidade Social Preparação para a aposentadoria Eterno Aprender | Viabilizar a implementação e a operacionalização do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGROINDÚSTRIA SUSTENTÁVEL - objetivo é o implemento agrícola através de ação específica denominada Programa de Incentivo a Utilização de Máquinas e Implementos Agrícolas e Construção de Áreas Produtivas PROAGRICOLA) | Viabilizar a implementação e a operacionalização do Programa de Fomento ao Uso do Calcário na Correção do Solo - PROCALCÁRIO | A integração de esforços entre as partes para execução, pela FAMAZON, de ações de transferência de tecnologias, de interesse mútuo, considerando o estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas, com ênfase em agricultura familiar e agroindustrialização, pela FAMAZON, para o exercício de atividades de cultura de organização social e monitoria para o Estado do Amazonas. | A divulgação e o encaminhamento dos agressos dos cursos de atividades empreendedoras do SENAC/AM, para o recrutamento no âmbito do Programa de Microcrédito AFEAM - RAMEZ DO POVO, na ação de concessão de microcrédito produtivo e orientado, para empreendedores de capital e interior do Estado, das áreas de indústria, do comércio e de serviço, maior acesso ao financiamento da AFEAM | Convênio objeto do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, que visa à orientação técnica aos potenciais clientes da AFEAM dos setores de indústria, comércio e serviço; a) Serviços de orientação técnica, compreendendo o atendimento, pesquisa cadastral, visita técnica, curso de capacitação e elaboração dos planos de negócios, nas Ações de Crédito e de Capital, Ações Itinerantes de Crédito - AIC's, Postos de Atendimento da AFEAM - PAC's e AFEAM e outros programas de crédito que venham a ser criados no âmbito do governo do Estado do Amazonas, com seus técnicos e agentes de desenvolvimento.<br>b.1) Implantar de tecnologia SCP – Sistema de Controle de Processo, ATENDIMENTO, NOTES e outros sistemas e recursos tecnológicos de propriedade da AFEAM para a SEMAS/CRAS, para sua exclusiva ou seus utilizadores contidas neste Termo de Convênio e | A divulgação e o encaminhamento dos agressos dos cursos de qualificação profissional em atividades empreendedoras do SENAC/AM, para o recrutamento no âmbito do Programa de Microcrédito AFEAM - RAMEZ DO POVO, na ação de concessão de microcrédito produtivo e orientado, para empreendedores de capital e interior do Estado, das áreas de indústria, do comércio e de serviço, maior acesso ao financiamento da AFEAM e TJ/AM, e em outros projetos de apoio a pequenos empreendedores e terceiros do Capital e do interior do Estado do Amazonas. | O presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira tem como objeto: a) Serviços de atendimento - contempla as ações de crédito ao capital e no interior do Estado, que inclui orientação técnica e, visita e pesquisa cadastral, elaboração de plano de negócios, cursos de capacitação e orientação técnica, nas Ações de Crédito e de Capital, Ações Itinerantes de Crédito - AIC's, Postos de Atendimento da AFEAM - PAC's e AFEAM e outros programas de crédito que venham a ser criados no âmbito do governo do Estado do Amazonas, com seus técnicos e agentes de desenvolvimento e terceiros da Capital e do interior do Estado do Amazonas. | Operacionalização PROGRAMA DE CRÉDITO SOLIDÁRIO, por meio da identificação de público alvo, serviços de cadastramento, visita técnica e acompanhamento do Programa, compreendendo a adesão e acompanhamento das pessoas em situação de exclusão social no contexto econômico produtivo para acesso ao financiamento do referido programa, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela AFEAM, de 01.12.2017. | a) verificação, avaliação e análise de mérito quanto ao conteúdo inovador das propostas apresentadas pelas empresas proponentes ao acesso à Sirtec de Financiamento de Inovação tecnológica disponibilizadas pela AFEAM, com emissão de parecer pela FAPEMA. | Operacionalização do Programa do Microcrédito AFEAM - MANEQUIM PEIXE I INVISTIDEAL, compreendendo a adesão e encaminhamento dos operados, no espectro do Estado, provisórios do sistema primeiro de Estado do Amazonas para acesso ao financiamento do referido programa |
| Nº do Cartão para Prestação de Contas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Data da Aquisição | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Data de Recebimento ou Ação Reprovador | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |